



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 211/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTORES  
PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PRP/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de professores para atuação como preceptores para o Programa Residência Pedagógica/PRP/UFMS-2022/2024**, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. Os candidatos inscritos e deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

2. Os candidatos inscritos e indeferidos com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2.1. Não houve candidatos inscritos ou deferidos para o **Componente curricular/Área: Município - Escola: História/Campo Grande/E.E. Joaquim Murinho** (Não houve deferidos), Língua Portuguesa/Corumbá/E.E. Júlia Gonçalves Passarinho (Não houve deferidos) e Sociologia/Naviraí/E. E. Antônio Fernandes (Não houve inscritos).

3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesmo subprojeto/ área, pelo mesmo candidato.

4. O candidato poderá interpor Recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo II** do Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.

4.1. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

4.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 18/06/2023**, por correio eletrônico, no endereço [rp.prograd@ufms.br](mailto:rp.prograd@ufms.br), com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar - Preceptor Residência Pedagógica/UFMS**".

Campo Grande, 15 de junho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS**

(Edital nº 211/2023-Prograd/UFMS)

<b>COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA: MUNICÍPIO - ESCOLA</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Biologia / Corumbá / E.E. Dom Bosco, E.E. Maria Helena, E.E. Maurílio Albanese Novaes, E.E. Júlio Gonçalves Passarinho	QCPGN.060623	220
	UIJPS.090623	96
	QCF7H.120623	16
Geografia / Corumbá / E.E. Nathercia Pompeo dos Santos, E.E. Octacílio Faustino da Silva	TOGJR.050623	16
História / Campo Grande / E.E. Joaquim Murinho	Não houve deferidos	
Língua Portuguesa / Corumbá / E.E. Júlia Gonçalves Passarinho	Não houve deferidos	
Língua Portuguesa /Três Lagoas / E.E. João Dantas Filgueiras	S4CNY.060623	82
Língua Português / Coxim / E.E. Padre Nunes	SBTWY.120623	76
Pedagogia / Campo Grande / E. M. Domingos Gonçalves Gomes, E. M. Adair de Oliveira	PHMSJ.120623	78
	Q9SCE.090623	52
	679ZO.130623	17
Sociologia / Naviraí / E. E. Antônio Fernandes	Não houve inscritos	

**ANEXO II - CANDIDATOS INSCRITOS E INDEFERIDOS COM O RESPECTIVO MOTIVO**

(Edital nº 211/2023-Prograd/UFMS)

<b>COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA: MUNICÍPIO - ESCOLA</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
Geografia / Corumbá / E.E. Nathercia Pompeo dos Santos, E.E. Octacílio Faustino da Silva	7R17B.050623	Não atendimento ao item 4.1 alínea 'IV' do Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS
História / Campo Grande / E.E. Joaquim Murinho	LKEN3.130623	Não atendimento ao item 4.1 alíneas 'III' e 'IV' do Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS
	DDNZS.130623	Não atendimento ao item 4.1 alíneas 'III' e 'IV' do Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS
Língua Portuguesa / Corumbá / E.E. Júlia Gonçalves Passarinho	DL2RL.090623	Não atendimento ao item 4.1 alíneas 'III' e 'IV' do Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS
Pedagogia / Campo Grande / E. M. Domingos Gonçalves Gomes, E. M. Adair de Oliveira	ZG4J0.130623	Não atendimento ao item 4.1 alínea 'IV' do Edital nº 204/2023-Prograd/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4132722** e o código CRC **D4CE175A**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4132722

